



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 144/2016

EMENTA: Conceder
Licença Sem Vencimento ao
Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento do servidor abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora **Rosangela Silva do Nascimento**, Mat. 93004, lotada na Secretaria de Administração deste Município exercendo a função ASG por um período de 01(um) ano a partir de 01/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a seu efeito ao dia 01 de dezembro de 2016.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 08 de dezembro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 08/12/2016



Servidor